



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0047/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de camas empilháveis, kits de material didático escolar e equipamentos de recreação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 09.442.524/0001-07**, sediada na Rua Itapetim, 342, Casa, Janga, Paulista – PE, com valor global de **R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)**, vencedor do item **01**; **INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 45.314.235/0001-96**, sediada na Rua Antônio Galdino de Oliveira, 20, Centro, Alagoa Nova – PB, com valor global de **R\$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais)**, vencedor dos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**; **ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 51.226.647/0001-77**, sediada na Rua Vigário Calixto, 2158, Andar 01, Sala 101, Catolé, Campina Grande – PB, com valor global de **R\$ 133.699,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais)**, vencedor dos itens **10 e 11**; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

OBJETO: Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/02/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025**

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente a dispensa de licitação nº 007/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 02.750.635/0001-31, com sede na Rua Bananeiras, 361, Sala 107, CXPST 552, Manaíra, João Pessoa - PB, com valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final**

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 27 de fevereiro de 2025.

**DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226**

PORTARIA Nº 153, de 25 de Fevereiro de 2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO o ofício de Nº 29/2025, expedido pela Chefia do Gabinete de Santana dos Garrotes/PB, o qual solicitou a cessão do servidor FRANCISCO CIRILO FURTADO.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,


R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. **FRANCISCO CIRILO FURTADO**, matrícula Nº 5349, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamante, com exercício no PSF I – UBS Santa Cecília, para exercer as funções de VIGIA na Creche Esmerina Teotônio dos Santos, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana dos Garrotes/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se

Santana dos Garrotes-PB, 25 de fevereiro de 2025.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
Prefeita



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PERMUTA
ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 033/2025, expedido pela Chefia de Gabinete do Município de Santana dos Garrotes/PB, solicitando autorização para realização da permuta das servidoras **LUANA ANANIAS DA SILVA CHAGAS** e **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta entre as servidoras **LUANA ANANIAS DA SILVA CHAGAS**, portadora do RG Nº 3.395.510, CPF Nº 097. 134. 664-03, servidora efetiva, Auxiliar de serviços Gerais, Unidade de Trabalho: Centro de Referência de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município e **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 3.929.953, CPF Nº 110.682.274-94, servidora efetiva, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula Nº 1293, unidade de trabalho: Creche Municipal Odete Epaminondas, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB.

Art. 2º A permuta em tela terá o **prazo de 01 ANO, conforme Portaria Administrativa SEAGEP/Nº 005/2025**, expedida pelo Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Branca/PB, com ônus financeiro do pagamento de remuneração arcado pelos entes federativos de origem aos quais as servidoras estão vinculadas.

Art. 3º A permuta será realizada sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos adquiridos pelos servidores, respeitando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 25 de Fevereiro de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 167, de 25 de Fevereiro de 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício de Nº 033/2025, expedido pela Chefia do Gabinete de Santana dos Garrotes/PB, o qual solicitou a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora pública efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 1293, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB, para exercer as funções atinentes ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro Administrativo Alfredo Batista, junto a Secretaria de Administração do Município de Santana dos Garrotes/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Fevereiro de 2025.
Publique-se e Cumpra-se

Santana dos Garrotes-PB, 25 de fevereiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PERMUTA
ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 028/2025, expedido pela Chefia de Gabinete do Município de Santana dos Garrotes/PB, solicitando autorização para realização da permuta das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES E AURICÉLIA DELFINO LOPES.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

CONSIDERANDO a declaração de aceitabilidade firmadas pelas duas funcionárias mencionadas neste ato, concordando com a permuta;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta entre as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES**, servidora pública efetiva, Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula Nº 20.892, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município e **AURICÉLIA DELFINO LOPES**, servidora pública efetiva, professora da Educação Fundamental I, Matrícula Nº 1823, lotada na EMEF Jacinta Chaves Paulo, órgão da Secretaria Municipal da Educação do Município de Itaporanga.

Art. 2º A permuta em tela terá o prazo de **01 ANO, conforme Lei Complementar de Nº 018/2015 do município de Itaporanga**, com ônus financeiro do pagamento de remuneração arcado pelos entes federativos de origem aos quais as servidoras estão vinculadas.

Art. 3º A permuta será realizada sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos adquiridos pelos servidores, respeitando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 25 de Fevereiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 169, de 25 de Fevereiro de 2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 028/2025, expedido pela Chefia de Gabinete do Município de Santana dos Garrotes/PB, solicitando autorização para realização da permuta das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES E AURICÉLIA DELFINO LOPES.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.


CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Sra. **AURICÉLIA DELFINO LOPES**, servidora pública efetiva, professora da Educação Fundamental I, Matrícula Nº 1823, lotada na EMEF Jacinta Chaves Paulo, órgão da Secretaria Municipal da Educação do Município de Itaporanga, para exercer as funções atinentes ao seu cargo efetivo, na EMEIFM Maria Sinharinha de Azevedo, junto a Secretaria de Administração do Município de Santana dos Garrotes/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Fevereiro de 2025.
Publique-se e Cumpra-se

Santana dos Garrotes-PB, 25 de fevereiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita